

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA



CONCORRÊNCIA Nº 02/2013

Análise da Subcomissão Técnica dos Recursos e Contrarrazões aos recursos

Em cumprimento ao disposto no art. 1º do Ato nº 4 que constituiu a Subcomissão Técnica relativa à Concorrência nº 02/2013, assinado pelo Diretor-Presidente Paulo Sérgio Passos em 24 de janeiro de 2014 (Fls 904, processo administrativo nº 50840.000.213/2013-EPL), apresento a análise dos Recursos e Contrarrazões aos recursos.

Pelo disposto no art. 1º do Ato nº 029, assinado pelo Diretor-Presidente Paulo Sérgio Passos em 15 de abril, a Subcomissão Técnica, que teve a atribuição de julgar as propostas técnicas nos termos de que dispõe o edital da Concorrência nº 02/2013, passou a ser composta pelos seguintes membros:

- 1) Tânia Maria Mendes (presidente) – Matrícula SIAPE nº 665369
- 2) Fernando Márcio Brasil Cruz – Matrícula SIAPE nº 1372681
- 3) Patrícia Gomes da Cunha – Matrícula SIAPE nº 13186930

A Subcomissão analisou os recursos encaminhados pelas empresas no processo administrativo nº 50840.000.2013/2013-EPL, levando em consideração as contrarrazões apresentadas dentro do prazo estabelecido em lei. Não foram consideradas, portanto, as contrarrazões apresentadas de forma intempestiva pela empresa FSB Comunicação.

ANÁLISES

A respeito do recurso apresentado pela empresa FSB Comunicação e Planejamento Estratégico:

- 1) Revisão das notas da FSB

Quesito 3

RELATOS DE TRABALHO 1 e 2



Itens: “Relevância dos resultados apresentados”

Deferido. Após reavaliação da proposta da empresa FSB, esta subcomissão considera que os relatos de trabalho apresentados entre as páginas 1.981 e 1.999 atendem os requisitos do edital no item citado. As notas da FSB passam de “Atende parcialmente” para “Atende” nos dois itens.

2) Revisão das seguintes notas dadas à Santafé Ideias e Comunicação LTDA:

Quesito 1 – Plano de Comunicação
Subquesito 1:

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO.

Item: “Compreensão do papel institucional da EPL, sua missão e visão, assim como sua relação com outras esferas do poder público e com a sociedade”.

Indeferido. A subcomissão entende que a empresa Santafé Ideias cumpre os requisitos do edital no item citado ao descrever, entre as páginas 1.611 e 1.621, o papel institucional da EPL, sua missão e visão, além de sua relação com outras esferas do poder público e da sociedade.

Item: “Capacidade de avaliação de experiências similares e de aproveitamento desses exemplos para o plano de comunicação em discussão”.

Indeferido. Esta subcomissão atesta a capacidade de avaliação da empresa no item citado. Entre as páginas 1.623 e 1.625, a Santafé aponta experiências similares e seus exemplos para o plano de comunicação da EPL.

Subquesito 2

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Item: “Entendimento do problema apresentado no briefing (Encarte “A” do Projeto Básico) e da característica da EPL e seus diferenciais em relação aos demais órgãos do governo.”

Indeferido. Esta subcomissão entende que a empresa atende os requisitos do item ao demonstrar compreensão, entre as páginas 1.628 e 1.631, do problema apresentado no briefing e da característica da EPL e seus diferenciais aos órgãos do governo.



Item: “Riqueza e alcance do plano estratégico no âmbito nacional, bem como a efetividade do planejamento de assessoria de imprensa e de relações públicas face aos objetivos fixados”.

Indeferido. Conforme descrito na estratégia de comunicação entre as páginas 1.635 e 1.640, a Santafé detalha o plano estratégico no âmbito nacional, propondo ações de assessoria de imprensa e relações públicas. Esta subcomissão entende, portanto, que a empresa referida atendeu os requisitos do item citado. Considera-se também que eventuais erros de digitação/revisão não devem interferir na análise final da proposta, desde não seja comprometida a compreensão do texto (item 1.3.2. do Apêndice I, página 819).

3) Revisão das seguintes notas dadas à Máquina da Notícia:

Quesito 1 – Plano de Comunicação

Subquesito 1:

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO.

Item: “Compreensão do papel institucional da EPL, sua missão e visão, assim como sua relação com outras esferas do poder público e com a sociedade”.

Indeferido. Esta subcomissão considera que eventuais erros de digitação/revisão não devem interferir na análise final da proposta desde não seja comprometida a compreensão do texto (item 1.3.2. do Apêndice I, página 819).

Subquesito 2

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Item: “Riqueza e alcance do plano estratégico no âmbito nacional, bem como a efetividade do planejamento de assessoria de imprensa e de relações públicas face aos objetivos fixados”.

Indeferido. Esta subcomissão entende que o plano apresentado pela empresa em questão não se refere a um cenário apenas de curto prazo, conforme pode ser conferido entre as páginas 1.520 a 1.526.

Fls.
mde
D

Item: “Entendimento do problema apresentado no briefing (Encarte “A” do Projeto Básico) e da característica da EPL e seus diferenciais em relação aos demais órgãos do governo.”

Deferido. Após reavaliação do item citado, esta subcomissão entende que a Máquina da Notícia não estabeleceu, entre as páginas 1.518 e 1.520, o diferencial da EPL com relação a outros órgãos do governo. A nota no item em questão passa de “Atende” para “Atende parcialmente”.

4) Revisão das seguintes notas dadas ao Grupo Informe:

Quesito 1 – Plano de Comunicação

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO.

Item: “Compreensão da relação da EPL com seus diversos públicos-alvo”.

Indeferido. A empresa citada menciona, na página 1705, em seu Diagnóstico da Situação, o Tribunal de Contas da União (TCU) como importante relacionamento “cuja troca de informações proporciona maior agilidade da aprovação dos projetos”.

Subquesito 2

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Item: “Entendimento do problema apresentado no briefing (Encarte “A” do Projeto Básico) e da característica da EPL e seus diferenciais em relação aos demais órgãos do governo.”

Indeferido. A empresa em questão detalha a característica da EPL e seus diferenciais em relação aos demais órgãos do governo nas páginas 1.703, 1.714, 1.721 e 1.722.

Quesito 3

RELATOS DE TRABALHO

Item: “Consistência das relações de causa e efeito entre o problema e a solução”

Indeferido. O relato de trabalho sobre a Termonorte, apresentado pelo Grupo Informe, descreve, entre as páginas 1766 e 1775, um cenário de crise e a solução apresentada para o problema.



Item: “Relevância dos resultados apresentados”.

Indeferido. Os resultados apresentados na página 1772 da proposta, no relato de trabalho citado, foram considerados satisfatórios por esta subcomissão.

5) Revisão das seguintes notas dadas à CDN Comunicação Corporativa

Quesito 1 – Plano de Comunicação

Subquesito 1:

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO.

Item: “Compreensão do potencial e oportunidades para a EPL na mídia, considerando sua atuação junto a estruturas econômicas e sociais vigentes, envolvendo e mobilizando, para sua execução, diferentes atores e ferramentas”.

Indeferido. Esta subcomissão considera que a proposta atende o requisito do item referido ao contextualizar, entre as páginas 1.817 e 1.826, a percepção da imagem da EPL na mídia e suas relações com setores da esfera federal desde a sua criação.

Item: “Capacidade de avaliação de experiências similares e de aproveitamento desses exemplos para o plano de comunicação em discussão”.

Indeferido. Os exemplos citados pela empresa atendem, no entendimento desta subcomissão, os requisitos do item em questão. A CDN aponta, entre as páginas 1.826 e 1.835, ações executadas nos três casos que podem servir ao plano de comunicação em discussão.

A respeito do recurso apresentado pela empresa Grupo Informe:

1) Revisão dos Índices Técnicos divulgados no relatório da Subcomissão.

Indeferido. A subcomissão utilizou a fórmula $IT = PT/MPT$, onde:

IT= Índice Técnico

PT= Pontuação Técnica

MPT= Maior Pontuação Técnica.

Para se chegar ao índice técnico, utilizou-se duas casas decimais e **desprezou-se a fração remanescente**, conforme item 3.4 do Apêndice I do Projeto Básico, página 822v.



- 2) Revisão da seguinte nota dada à empresa Grupo Informe:

Quesito 1 –

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Subquesito 2 – Estratégia de Comunicação

Item: “Estratégias para mobilização dos atores envolvidos no processo e sua relação com a EPL”.

Deferido. Após reavaliação do item acima, esta subcomissão entende que o Grupo Informe atende o requisito ao detalhar, entre as páginas, 1.735 e 1.737, as estratégias e quais os atores a serem mobilizados pelo plano de comunicação. A nota passa de “atende parcialmente” para “atende”.

- 3) Revisão das seguintes notas dadas à empresa CDN Comunicação:

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Quesito 1 Plano de Comunicação

Subquesito 1 – Diagnóstico da situação

Indeferido. O Grupo Informe não menciona, em seu recurso, quais itens do Subquesito 1 devem ter a nota alterada. Esta subcomissão entende que a pesquisa e as tabelas utilizadas pela CDN, entre as páginas 1.815 e 1.826, subsidiaram o diagnóstico fornecido pela empresa.

Subquesito 2 - Estratégia de Comunicação

Indeferido. O Grupo Informe não menciona, em seu recurso, quais itens do Subquesito 2 devem ter a nota alterada. Esta subcomissão entende que a referida empresa atende o que pede o edital na estratégia de comunicação proposta entre as páginas 1.838 e 1.852.

- 4) Revisão da seguinte nota dada à FSB:

Quesito 1 Plano de Comunicação

Subquesito 1 – Diagnóstico da situação



Indeferido. O Grupo Informe não menciona, em seu recurso, quais itens do Subquesito 1 devem ter a nota alterada. Esta subcomissão entende que a referida empresa atende os requisitos do edital. Na página 1.918, as mídias sociais são tratadas no diagnóstico elaborado pela empresa FSB Comunicação.

5) Revisão das seguintes notas dadas à Santafé Ideias:

Quesito 1 Plano de Comunicação

Subquesito 1 – Diagnóstico da situação

Item: “Capacidade de avaliação de experiências similares e de aproveitamento desses exemplos para o plano de comunicação em discussão”.

Indeferido. Esta subcomissão atesta a capacidade de avaliação da empresa no item citado. Entre as páginas 1.623 e 1.625, a Santafé aponta experiências similares e seus exemplos para o plano de comunicação da EPL.

Item: “Compreensão do papel institucional da EPL, sua missão e visão, assim como sua relação com outras esferas do poder público e com a sociedade”.

Indeferido. Esta subcomissão entende que a empresa Santafé Ideias cumpre os requisitos do edital no item citado. Em seu Diagnóstico da Situação, entre as páginas 1.615 e 1.617, a empresa demonstra conhecimento do papel da EPL em relação ao projeto do Trem de Alta Velocidade (TAV), citando competências estabelecidas em lei.

Subquesito 2 – Diagnóstico da situação

Item: “Riqueza e alcance do plano estratégico no âmbito nacional, bem como a efetividade do planejamento de assessoria de imprensa e de relações públicas face aos objetivos fixados”.

Indeferido. Esta subcomissão entende que a empresa referida atendeu os requisitos do subquesito 2. Considera-se que eventuais erros de digitação/revisão não devem interferir na análise final da proposta desde que não seja comprometida a compreensão do texto (item 1.3.2. do Apêndice I, página 819).

Quesito 4 – Análise de mídia

Indeferido. Esta subcomissão entende que a Análise de Mídia da empresa Santafé (páginas 1.674 a 1.687) atende parcialmente os requisitos do item acima. Mantém-se, portanto, a nota da subcomissão.



A respeito do recurso apresentado pela empresa CDN Comunicação Corporativa:

1) Revisão das seguintes notas dadas à empresa CDN:

Subquesto 2

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Item: “Riqueza e alcance do plano estratégico no âmbito nacional, bem como a efetividade do planejamento de assessoria de imprensa e de relações públicas face aos objetivos fixados”.

Deferido. Após reavaliação do item citado, esta subcomissão entende que a empresa em questão atende os requisitos do edital, ao detalhar, entre as páginas 1.839 e 1.848, as ações a serem trabalhadas pela EPL em seu Plano de Comunicação. A pontuação da CDN no item citado passa de “Atende parcialmente” para “Atende”.

Quesito 3

RELATO DE TRABALHO

Relato 2

Item: “Relevância dos resultados apresentados”.

Deferido. Após reavaliação do segundo relato apresentado pela CDN Comunicação, esta subcomissão entende que a empresa apresentou resultados satisfatórios com as ações executadas (páginas 1.878 a 1.886). A pontuação da empresa CDN no item citado passa de “Atende parcialmente” para “Atende”.

2) Revisão da seguinte nota dada à empresa FSB Comunicação e Planejamento Estratégico LTDA:

Quesito 1 – Plano de Comunicação

Subquesto 2

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Item: “Entendimento do problema apresentado no Briefing (encarte “A” do Projeto Básico) e da característica da EPL e seus diferenciais em relação aos demais órgãos do governo”.



Indeferido. Esta subcomissão entende que a empresa referida atende os requisitos do item em questão. Na página 1.926, a FSB cita, em sua Estratégia de Comunicação, diferencial da EPL em relação aos demais órgãos do governo.

3) Revisão da seguinte nota dada à empresa Santafé Ideias:

Quesito 1 – Plano de Comunicação

Subquesito 1

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

Item: “Compreensão do papel institucional da EPL, sua missão e visão, assim como sua relação com outras esferas do poder público e com a sociedade”.

Indeferido. A subcomissão entende que a empresa Santafé Ideias cumpre os requisitos do edital no item citado. O modal aeroviário consta do diagnóstico elaborado pela empresa (páginas 1.611 a 1.614). Também é citado na proposta o papel da EPL como sócia e investidora no projeto do Trem de Alta Velocidade (TAV) (página 1.615).

Item: “Compreensão do potencial e oportunidades para a EPL na mídia, considerando sua atuação junto a estruturas econômicas e sociais vigentes, envolvendo e mobilizando, para sua execução, diferentes atores e ferramentas”.

Indeferido. Esta subcomissão entende que a empresa Santafé Ideias atende os requisitos do item citado ao identificar oportunidades para a EPL na mídia como o projeto do Trem de Alta Velocidade (TAV), o Observatório Nacional de Transportes e Logística, o Programa de Investimentos em Logística (PIL) e divulgação de estudos por parte da empresa (páginas 1.622 e 1.623).

Item: “Capacidade de avaliação de experiências similares e de aproveitamento desses exemplos para o plano de comunicação em discussão”.

Indeferido. Esta subcomissão atesta a capacidade de avaliação da empresa no item citado. O trabalho realizado com a CNT apresenta resultados relevantes que podem ser aproveitados para o plano de comunicação em discussão (páginas 1.623 e 1.624).

Item: “Compreensão da relação da EPL com seus diversos públicos-alvo”.

Indeferido. Esta subcomissão entende que a empresa Santafé atende os requisitos do item citado ao elencar os diversos públicos-alvo com os quais a EPL pode se relacionar (páginas 1.625 a 1.627).



Subquesto 2

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Indeferido. Esta subcomissão entende que a empresa Santafé atende a todos os itens do subquesto 2, conforme elencado nas “Principais linhas de ação” da Estratégia de Comunicação proposta (páginas 1.635 a 1.640).

- 4) Revisão das seguintes notas dadas ao Grupo Informe:
Questito 1 – Plano de Comunicação

Subquesto 1:

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO.

Item: “Compreensão do papel institucional da EPL, sua missão e visão, assim como sua relação com outras esferas do poder público e com a sociedade”.

Indeferido. O Grupo Informe menciona, nas páginas 1.704 e 1.705, o papel da EPL como empreendedora no projeto de concessão do Trem de Alta Velocidade (TAV), além de sua responsabilidade na obtenção de licenças ambientais.

Item: “Compreensão do potencial e oportunidades para a EPL na mídia, considerando sua atuação junto a estruturas econômicas e sociais vigentes, envolvendo e mobilizando, para sua execução, diferentes atores e ferramentas”.

Indeferido. O Grupo Informe atende os requisitos do item citado. Nas páginas 1.721 e 1.722, a empresa aponta perda de espaço da EPL na mídia e, na página 1.717, cita os resultados positivos dos leilões de concessões rodoviárias.

Item: “Capacidade de avaliação de experiências similares e de aproveitamento desses exemplos para o plano de comunicação em discussão”.

Indeferido. Os exemplos citados pela empresa atendem, no entendimento desta subcomissão, os requisitos do item em questão. O Grupo Informe aponta ações executadas nos três casos que podem servir ao plano de comunicação em discussão.

Item: “Compreensão da relação da EPL com seus diversos públicos-alvo”.

Indeferido. A empresa citada menciona, na página 1705, em seu Diagnóstico da Situação, o Tribunal de Contas da União (TCU) como importante relacionamento “cuja troca de informações proporciona maior agilidade da aprovação dos projetos”.



A respeito do recurso apresentado pela empresa Santafé Ideias:

- 1) Revisão da nota da Santafé:

Quesito 4 – Análise de mídia

Indeferido. Os itens avaliados neste certame correspondem ao critério utilizado por esta subcomissão técnica para pontuar as concorrentes. O quesito em questão, ANÁLISE DE MÍDIA, descrito no Apêndice I do Projeto Básico (página 652), detalha os itens avaliados na tabela que está contida no edital, conforme descrito abaixo,

ANÁLISE DE MÍDIA

- Relevância dos temas selecionados e sua análise, identificação de riscos e oportunidades no cenário encontrado.
- Clareza e lógica da exposição.

Desta forma, esta subcomissão entende que a alegada ambiguidade do edital, apontada pela recorrente, não merece prosperar, tendo em vista que as demais concorrentes demonstraram compreensão, em suas análises de mídia, dos termos estabelecidos pelo edital.

- 2) Revisão das seguintes notas dadas ao Grupo Informe:

Quesito 1 – Plano de Comunicação

Subquesito 1:

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO.

Item: “Compreensão do papel institucional da EPL, sua missão e visão, assim como sua relação com outras esferas do poder público e com a sociedade”.

Indeferido. Esta subcomissão entende que o Grupo Informe atende os requisitos do item citado ao descrever, entre as páginas 1.702 e 1.705, o papel institucional da EPL e suas relações com outras esferas do poder público e com a sociedade. Também especifica objetivos da empresa, como o processo de planejamento integrado de logística do País.



Item: “Compreensão do potencial e oportunidades para a EPL na mídia, considerando sua atuação junto a estruturas econômicas e sociais vigentes, envolvendo e mobilizando, para sua execução, diferentes atores e ferramentas”.

Indeferido. Esta subcomissão entende que o Grupo Informe atende os requisitos do item citado ao apresentar, entre as páginas 1.706 a 1.708, oportunidades para a ampliação do espaço da EPL na mídia.

Subquesto 2

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Item: “Entendimento do problema apresentado no Briefing (encarte “A” do Projeto Básico) e da característica da EPL e seus diferenciais em relação aos demais órgãos do governo”.

Indeferido. Esta subcomissão entende que o Grupo Informe atende os requisitos do item citado ao demonstrar, entre as páginas 1.716 a 1.724, compreensão do problema apresentado no briefing e da característica da EPL e seus diferenciais em relação aos órgãos do governo.

Item: “Riqueza e alcance do plano estratégico no âmbito nacional, bem como a efetividade do planejamento de assessoria de imprensa e de relações públicas face aos objetivos fixados”.

Indeferido. Esta subcomissão entende que o Grupo Informe atende os requisitos do item citado ao apresentar, entre as páginas 1.724 e 1.737, um conjunto de ações que podem servir ao plano de comunicação da EPL.

3) Revisão da seguinte nota dada à FSB Comunicação e Planejamento Estratégico:

Item: “Riqueza e alcance do plano estratégico no âmbito nacional, bem como a efetividade do planejamento de assessoria de imprensa e de relações públicas face aos objetivos fixados”.

Indeferido. Esta subcomissão entende que a FSB atende os requisitos do item citado ao detalhar, entre as páginas 1.927 e 1.933, cinco estratégias para ampliar a imagem da EPL na mídia.

Após análise dos recursos apresentados, a PONTUAÇÃO TÉCNICA das concorrentes passa a ser a seguinte:



- 1) **FSB Comunicação e Planejamento Estratégico: 100 pontos**
- 2) **Grupo Informe: 100 pontos**
- 3) **CDN Comunicação Corporativa: 100 pontos**
- 4) **Santafé Ideias: 95 pontos**
- 5) **Máquina Public Relations: 75 pontos**
- 6) **LVBA Comunicação: 70 pontos**

O Índice Técnico (IT) foi obtido pela aplicação da fórmula abaixo, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente:

$$IT = PT/MPT$$

Onde:

IT= Índice Técnico

PT= Pontuação Técnica

MPT = Maior Pontuação Técnica

O ÍNDICE TÉCNICO (IT) das concorrentes encontra-se descrito abaixo:

- 1) **FSB Comunicação e Planejamento Estratégico: 1**
- 2) **Grupo Informe: 1**
- 3) **CDN Comunicação Corporativa: 1**
- 4) **Santafé Ideias: 0,95**
- 5) **Máquina Public Relations: 0,75**
- 6) **LVBA Comunicação: 0,70**

Brasília, 24 de abril de 2014.


Tânia Maria Mendes

Presidente da Subcomissão Técnica